



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 34/2026 - DGRE/IFBRASILIA, de 24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão local de Permanência e Êxito, instituído pela **Portaria nº 26/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de maio de 2025**, no âmbito do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º INCLUINDO o seguinte servidor:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maristela Lopes Rodrigues de Lacerda	1508793	Membro CDPD
Melina Ribeiro Salgado	1801763	Membro CDEE

Art. 3º RETIRANDO a pedido a seguinte servidora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Givanildo Pereira da Silva	2343576	CDRA
Salaciel Martins de Melo	CPF 244.561.361-20	Discente

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros, após a alteração:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Carine da Costa Alencar	1862677	Presidente/CGEN
Elen Leite de Souza Soares	2129245	Membro CDAC
Caroline Anderson Correa Gomes	1896808	Membro CDAE
Marcos Vinicius Soares Rodrigues	3353645	DOCENTE
Maristela Lopes Rodrigues de Lacerda	1508793	Membro CDPD

Melina Ribeiro Salgado	1801763	Membro CDEE

Art. 5º Os membros executarão suas atividades por até 2 (duas) horas semanais. Presidente e Vice-Presidente executarão sua atividades por até 4 (duas) horas semanais.

Art. 6º O período de vigência da portaria será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação (podendo ser prorrogada).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral – Campus Recanto das Emas

Portaria IFB n. º 729, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 24/08/2026 09:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719428

Código de Autenticação: feb71a8fec

